



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 587/2015.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Limpeza, **Priscila Granja Lessa**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2011, realizado para o emprego de Auxiliar de Limpeza, entre outros; Considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de um Auxiliar de Limpeza, em substituição à servidora Silvana Aparecida Camilo da Silva, que está em processo de desligamento voluntário, conforme aviso prévio datado de 07.01.2015, constante do protocolo n.º 000072/2015; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidora demissionária.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Limpeza**, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de janeiro de 2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata **Priscila Granja Lessa**, portadora da CTPS n.º 3853923 Série 001-0/PR, aprovada em 35º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2015.

PUBLICADO	
EM 17 / 01 / 2015	JORNAL Nº 164
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 07
<i>Gazeta do Norte Pioneiro</i>	

*Jovadir Blum*  
JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 17 / 01 / 2015	JORNAL Nº 188
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	

FABIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO